

PORTARIA N.º 1283/2025 DE 14 DE JULHO DE 2025

RETIFICA PORTARIA N.º 1249/2025

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1.º O Art. 1.º da Portaria N.º 1249/2025 de 07 de julho de 2025, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1.º Concluir e reconhecer existência de casamento, com manutenção dos deveres matrimoniais, entre a servidora falecida Heidi Klusener Neuenfeldt, que ocupava o cargo de Professor, matrículas 1808 e 1809, e o Sr. Helio Derli Neuenfeldt, com início na data do casamento e término com o óbito da servidora, no dia 13 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. O disposto no caput do presente artigo capacita o deferimento e tramitação do pedido de pensão por morte, nos termos preconizados pela Lei Complementar 005/2008.”

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de julho de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão